Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 3096
Data: 2/2/11 Hora: 8:49
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada em 01.02.11 5/ adendo

Presidente

Indicação Nº 010 /2011

Assunto: Solicita o envio de ofícios ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social Paulo Alexandre Barbosa solicitando a instalação, no município de Bertioga, de uma unidade do Restaurante Bom Prato.

Bertioga, 01 de fevereiro de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus e Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Bertioga é habitada por milhares de pessoas que possuem baixa renda, tendo em vista a falta de oportunidade de empregos numa cidade que, infelizmente, depende muito dos turistas que escolhem nossa cidade para descansarem na temporada de verão.

Um grande exemplo de pessoas carentes que aqui vivem, sem nem ter aonde passar a noite, são os moradores de rua, espalhados por toda a cidade, que vivem de esmolas e de restos de comida, uma situação triste e sub-humana, que nenhuma criatura concebida por Deus deveria passar.

Apesar de toda dificuldade que todos nós estamos propícios a viver, é inadmissível um ser humano não ter o que comer, passar fome, dormir de barriga vazia.

Pensando nisso, o Governo do Estado de São Paulo lançou um projeto denominado Bom Prato. Tal projeto visa oferecer à população de baixa renda refeições de qualidade a partir de um cardápio variado composto por arroz, feijão, carne, farinha de mandioca, salada, legumes, suco, frutas e pão, totalizando, em média, 1600 calorias. Alimentos estes bastante importantes para uma alimentação saudável e rica em nutrientes.

Os restaurantes são instalados a partir de um convênio firmado entre o Governo do Estado e entidades assistenciais da sociedade civil, sem fins lucrativos, que já realizem atividades junto à população da região onde se pretende instalar a nova unidade.

Para o usuário, a refeição completa custa R$ 1,00 (hum real) e crianças menores de seis anos não pagam. O valor de cada refeição é R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), contudo, o Governo do Estado subsidia R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Toninho Rodrigues
Vereador

Os restaurantes funcionam de segunda a sexta somente para o almoço, abrindo às 10h30min da manhã sem horário determinado para o encerramento, isso porque as refeições são servidas até atingir a cota de cada restaurante.

Certamente, Bertioga necessita de um Restaurante Bom Prato para atender a demanda de pessoa mais carentes.

Face ao acima exposto, é que ***INDICAMOS*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Paulo Alexandre Barbosa, pedindo informações ao mesmo a respeito da possibilidade de Bertioga ser beneficiada com a instalação de um Restaurante Bom Prato.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Caio Matheus
Vereador

Ney Vaz Pinto Lira
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente